



## L E I Nº 5.022, DE 18 DE JULHO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar na seguinte dotação, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
02-DEPART.MUN. DE ETRADAS E RODAGEM	
2066-Conservação e Manut.de Veículos e Máquinas Rodoviárias	
33.90.30- Material de Consumo(245).....R\$	4.000,00
2066- Conservação e Manut.de Veículos e Máquinas Rodoviárias	
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Física(246).....R\$	3.150,00
2066-Conservação e Manut. de Veículos e Máquinas Rodoviárias	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pes.Jurídica(247).....R\$	6.000,00
TOTAL..... R\$	13.150,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

06- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01- DIV.URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
1030-Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	
44.90.51- Obras e Instalações(223).....R\$	13.150,00
TOTAL..... R\$	13.150,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de julho de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal